

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº. 1103/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

“Revoga a Lei Municipal nº 1048/2013, de 20 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSE, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou de autoria dos ilustres vereadores LEONIDA DO AMARAL TRACHTA DA SILVA e CÍCERO HUMERTO LEITE, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica revogada em todos os seus termos a “Lei Municipal nº 1048/2013, de 20 de dezembro de 2013”, que denomina de EUJÁCIO ALVES PEREIRA, a Rua Projetada 03, localizada no Residencial Ivo Pereira de Souza, no município de Batayporã-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de julho de 2015.

***ALBERTO LUIZ SÃOVESSE***  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

***ANDERSON ALEX DA SILVA***  
Secretário

**Publicado por:**  
Marcia Regina da Silva Paião Maranhão  
**Código Identificador:6F048FB0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 31/08/2015. Edição 1420  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ms/>